



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 1919/2023

“Dispõe sobre gratificação a servidor”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI, e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER o senhor **LUIZ FELIPE FERNANDES**, com lotação no Gabinete do Prefeito, a gratificação fixada no Artigo 148 da Lei Complementar nº 146/2011.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 25 de julho de 2023.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito